



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 392 / 2026 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de julho de 2026.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, que instituiu o Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE);

Considerando o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que regulamenta o Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE);

Considerando a Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE);

Considerando a Decisão Consun nº 140, de 28 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), prevista nos arts. 6º e 7º da Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026, composta pelos seguintes servidores:

I - representantes indicados pelo Conselho Universitário (Consun):

- a) Amanda Gomes Mota, titular, e Ronne Clayton de Castro Gonçalves, suplente;
- b) Helene Pimentel de Sousa, titular, e Jane Conceição Oliveira, suplente.

II - representantes indicados pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE):

- a) Patrícia Borges da Silva, titular, e Milena Rodrigues da Poça, suplente;
- b) Amanda Gizelle de Araújo Pereira, titular, e Ermilson Menezes da Silva, suplente.

III - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep):

- a) Marcela Cardoso Pimentel, titular, e Gleidson dos Santos Pereira, suplente;
- b) César Henrique Assunção Teixeira Nobre, titular, e Kedma Dannielle Araújo Costa, suplente.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá as competências previstas na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e na Resolução Consun nº 331, de 28 de julho de 2026.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão observará as disposições constantes da Resolução Consun nº 331, de 2026, especialmente quanto ao mandato, ao funcionamento, às hipóteses de impedimento e suspeição e às demais normas aplicáveis.

Art. 4º Fica atribuída aos servidores designados carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas durante os 2 (dois) primeiros meses de vigência desta Portaria, reduzindo-se para 8 (oito) horas semanais após esse período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 19:01)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Processo Associado: 23204.008713/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **5b852293a2**